DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB40EDC47CF597

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 028/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Tamboril do Piaui-PI.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, Centro, Tamboril-PI, CEP nº 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATADA: **L D TRANSPORTES E LOCACOES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 53.471.204/0001-77, com sede na Rua Joaquim Balbino, nº 340, Centro, Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000, e-mail: diogoalex.07@hotmail.com, telefone nº (86) 99417-9083, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Alex Sousa Coelho**, brasileiro, inscrito no CPF nº 006.608.593-43, residente e domiciliado na Cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

VINCULAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2026, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/PMTP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 235.379,04 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 06.02
Programa/Proj.Atividade: 08.122.0009.2034 - Gestão Administrativa do FMAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 500

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

Id:05D51156DD1AF594

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 072/2026, de 11 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **MARÇAL DA SILVA FILHO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 084.236.883-30, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº **027/2026**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1026/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2026/PMTP**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **L D TRANSPORTES E LOCACOES LTDA-EPP,** na data de 06 de maio de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 11 de maio de 2026.

Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:073856CF3AA4F593

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 071/2026, de 11 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.***.***-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 028/2026,** vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1026/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2026/PMTP**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **L D TRANSPORTES E LOCACOES LTDA-EPP,** na data de 06 de maio de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 11 de maio de 2026.

Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:0B6227385342F5D9

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 073/2026, de 11 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.***.***-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 343/2025,** vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1033/2025 – Dispensa Eletrônica nº 041/2025**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **D LUIS BATISTA COSTA DE SOUSA-ME (DL SISTEMAS),** na data de 03 de setembro de 2025.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria de fiscalização anteriormente vinculada a este contrato.

Art. 7º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir da data de 03 de setembro de 2025 até o fim da vigência do termo contratual.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 11 de maio de 2026.

Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI